



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 058 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

“ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base nos artigos 201, 202, 203 e 204 da Lei Municipal nº 379/97, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 2913/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados no Decreto nº 034 de 10 de Abril de 2018, os membros titular e suplente representantes do Município, nomeados para exercerem o cargo de Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Barra do Piraí, passando a vigor da seguinte forma:

Representantes do Município

TITULAR - - Sandro Soares – mat. 3451

SUPLENTE - Paula Barbosa da Silva – mat.7770

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 034/2018.

Art. 3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JUNHO DE 2018


MARIC REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO
Secretária Municipal de Fazenda